

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ATA DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0193/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/2022.


Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0029/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Construção de Quadra de Areia, totalizando área de 288,00m<sup>2</sup>**, a ser construída na Rua Maranhão, esquina com a Rua Aldina Pedron Romani, no Bairro Castelo Branco, na cidade de Xanxerê, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **MAICON ALVES PADILHA** credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Maicon Alves Padilha.
- **METALURGICA LMS LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.
- **FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como ME sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente, que nada tem a declarar. Na análise pela comissão de licitações verificou-se que as empresas cumpriram com os requisitos de habilitação do item 05 do edital, estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Considerando que todas as empresas foram habilitadas no certame foi dado prosseguimento ao certame com a abertura das propostas das empresas. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas das empresas e verificou-se que estão em conformidade com as exigências com os itens 06 e 09 do edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa MAICON ALVES PADILHA** com o valor global de **R\$ 114.463,79 (cento e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**;
- **2º lugar a empresa FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R\$ 119.251,81 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).
- **3º lugar a empresa METALURGICA LMS LTDA** com o valor global de R\$ 119.429,15 (cento e dezenove mil e quatrocentos e vinte nove reais e quinze centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação do Processo pelo Prefeito Municipal. Eu, Gilson M. Gonçalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Presidente

  
**GILSON M. GONÇALVES**  
Secretário

  
**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Equipe de apoio

Proponente:

  
**MAICON ALVES PADILHA**